

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 1/1
Data: 14/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

| Receitas | Valor | Despesas | Valor |
|---|---------------|----------------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 24.666.688,30 | DESPESAS CORRENTES | 23.102.477,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.522.082,00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.619.552,10 |
| Contribuições | 104.000,00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 120.000,00 |
| Receita Patrimonial | 132.047,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.362.924,90 |
| Receita de Serviços | 382.000,00 | | |
| Transferências Correntes | 22.413.259,30 | | |
| Outras Receitas Correntes | 113.300,00 | | |
| | | Superavit | 1.564.211,30 |
| Total | 24.666.688,30 | Total | 24.666.688,30 |
| Superavit do orçamento corrente | 1.564.211,30 | | |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | 1.534.211,30 |
| | | INVESTIMENTOS | 1.534.211,30 |
| Deficit | 1.534.211,30 | | |
| Total | 1.534.211,30 | Total | 1.534.211,30 |

Resumo

| | | | | | |
|------------------------------|---------------|----------|-------------------------|---------------|----------|
| Receitas Correntes | 29.182.248,50 | 118,31 % | DESPESAS CORRENTES | 23.102.477,00 | 93,66 % |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -4.515.560,20 | -18,31 % | DESPESAS DE CAPITAL | 1.534.211,30 | 6,22 % |
| | | | RESERVA DE CONTINGENCIA | 30.000,00 | 0,12 % |
| Total | 24.666.688,30 | 100,00 % | Total | 24.666.688,30 | 100,00 % |

Xavantina, 14 de novembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Elemento | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|--|--|----------|----------------------------|---------------------|
| Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA | | | | |
| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPEAS CORRENTES | | | 5.256.040,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 2.375.439,20 | |
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | Transf. a Consórcios Públicos | | 17.000,00 | |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 2.358.439,20 | |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPEAS CORRENTES | | 2.880.600,80 | |
| 3.3.40.00.00.00.00.00 | Transferencias a Municipios | | 6.000,00 | |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | 1.250.000,00 | |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | | 13.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 1.431.600,80 | |
| 3.3.93.00.00.00.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | | 180.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPEAS DE CAPITAL | | | 155.970,00 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 155.970,00 | |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | | 8.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 147.970,00 | |
| | | | Total das despesas: | 5.412.010,00 |
| | | | Total da entidade: | 5.412.010,00 |
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPEAS CORRENTES | | | 16.896.437,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 7.564.112,90 | |
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | Transf. a Consórcios Públicos | | 141.000,00 | |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 7.423.112,90 | |
| 3.2.00.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | | 120.000,00 | |
| 3.2.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 120.000,00 | |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPEAS CORRENTES | | 9.212.324,10 | |
| 3.3.40.00.00.00.00.00 | Transferencias a Municipios | | 20.000,00 | |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | 200.000,00 | |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | | 69.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 8.808.324,10 | |
| 3.3.93.00.00.00.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | | 115.000,00 | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Elemento | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|--|--|----------|----------------------------|----------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPEAS DE CAPITAL | | | 1.328.241,30 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 1.328.241,30 | |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | | 29.000,00 | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 1.299.241,30 | |
| 9.0.00.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 30.000,00 |
| 9.9.00.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | 30.000,00 | |
| 9.9.99.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | 30.000,00 | |
| | | | Total das despesas: | 18.254.678,30 |
| | | | Total da entidade: | 18.254.678,30 |
| Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA | | | | |
| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPEAS CORRENTES | | | 950.000,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 680.000,00 | |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 680.000,00 | |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPEAS CORRENTES | | 270.000,00 | |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | 20.000,00 | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | | 250.000,00 | |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPEAS DE CAPITAL | | | 50.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | 50.000,00 | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Elemento | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|--------|---------------|----------|------------------|---------------------|
|--------|---------------|----------|------------------|---------------------|

Entidade: **5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.00.00.00.00.00

Aplicacoes Diretas

50.000,00

Total das despesas: 1.000.000,00

Total da entidade: 1.000.000,00

Total geral: 24.666.688,30

Xavantina, 14 de novembro de 2019

ENRIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|--|--|---------------|--------------|---------------------|
| Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | RECEITAS | | | |
| 4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | | | 1.295.010,00 |
| 4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 8.000,00 | |
| 4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | Taxas | | 8.000,00 | |
| 4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 8.000,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 8.000,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 8.000,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.01 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 8.000,00 | | |
| 4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial | | 16.210,00 | |
| 4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários | | 16.210,00 | |
| 4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias | 16.210,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | 16.210,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 16.210,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00 | Rendimentos não vinculados | 500,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.00 | Rendimentos Vinculados na Saúde | 15.710,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04 | Rendimentos Farmácia Básica - Estado | 140,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.06 | Rendimentos SUS Federal | 4.700,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.08 | Rendimentos Cofinanciamento | 2.900,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.09 | Rendimentos FNS - Equipamentos | 270,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.10 | Rendimentos Investimentos SUS - União | 7.300,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.12 | Rendimentos de Alienação Saúde | 400,00 | | |
| 4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes | | 1.269.200,00 | |
| 4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades | | 1.110.200,00 | |
| 4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União - Específica E/M | 1.110.200,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custe | 1.110.200,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cus | 1.110.200,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princip | 1.110.200,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 | ATENÇÃO BÁSICA | 1.020.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.01 | PAB Fixo | 122.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.02 | Saúde da Família | 180.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.03 | Agentes Com. de Saúde | 201.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.04 | Saúde Bucal | 57.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.05 | PMAQ | 270.000,00 | | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|--|--|---------------|----------------------------|---------------------|
| Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.06 | NASF Federal | 100.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00 | PAB Variável | 90.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.06 | Brasil Sorridente - SUS | 90.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 | VIGILANCIA SANITÁRIA | 32.700,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.01 | Vigilância Sanitária | 12.200,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.02 | Vigilância Epidemiológica (Em Saúde) | 1.500,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.03 | Vigilância em Saúde - ACE | 19.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 | ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA | 26.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.01 | Farmácia Popular | 26.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 | MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 31.500,00 | | |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.01 | MAC - Média e Alta Complexidade | 31.500,00 | | |
| 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 159.000,00 | |
| 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados - Específica E/M | 159.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 159.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 159.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princi | 159.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01 | Assistência Farmacêutica - Estado | 22.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02 | Cofinanciamento - Estado | 107.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03 | NASF - Estado | 30.000,00 | | |
| 4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | | 1.600,00 | |
| 4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | 1.600,00 | |
| 4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições | 1.600,00 | | |
| 4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições | 1.600,00 | | |
| 4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 | Outras Restituições | 1.600,00 | | |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 | Outras Restituições - Principal | 1.600,00 | | |
| | | | Total das receitas: | 1.295.010,00 |
| | | | Total por entidade: | 1.295.010,00 |
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | RECEITAS | | | |
| 4.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | | | 23.371.678,30 |
| 4.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 1.514.082,00 | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---|--|---------------|--------------|---------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos | | 1.190.042,00 | |
| 4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 411.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 411.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 410.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 410.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.01 | IRRF | 250.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.02 | IRRF | 100.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.03 | IRRF | 60.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 1.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | Imposto de Renda - Outros Rendimentos - Principal | 1.000,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.01 | Imposto de Renda - Outros Rendimentos | 600,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.02 | Imposto de Renda - Outros Rendimentos | 250,00 | | |
| 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.03 | Imposto de Renda - Outros Rendimentos | 150,00 | | |
| 4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 779.042,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 459.472,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 210.472,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 183.000,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01 | IPTU | 124.080,00 | | |
| 9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01 | Dedução IPTU | -17.000,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.02 | IPTU | 47.450,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.03 | IPTU | 28.470,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 22.472,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.01 | Dívida Ativa IPTU | 13.483,20 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.02 | Dívida Ativa IPTU | 5.618,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.03 | Dívida Ativa - IPTU | 3.370,80 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.000,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.01 | IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros | 3.000,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.02 | IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.250,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.03 | IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros | 750,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 249.000,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi | 249.000,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.01 | ITBI | 155.000,00 | | |
| 4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.02 | ITBI | 58.750,00 | | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---|---|---------------|------------|---------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.03 | ITBI | 35.250,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 319.570,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 319.570,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 316.970,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01 | ISS | 195.000,00 | | |
| 9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01 | Dedução ISS | -30,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.02 | ISS | 76.250,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.03 | ISS | 45.750,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros | 500,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.01 | ISS - Multas e Juros | 300,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.02 | ISS - Multas e Juros | 125,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.03 | ISS - Multa e Juros | 75,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 1.500,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.01 | ISS - Dívida Ativa | 900,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.02 | ISS - Dívida Ativa | 375,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.03 | ISS - Dívida Ativa | 225,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros | 600,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.01 | ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros | 360,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.02 | ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros | 150,00 | | |
| 4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.03 | ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros | 90,00 | | |
| 4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | Taxas | | 324.040,00 | |
| 4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços | 18.670,00 | | |
| 4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços | 18.670,00 | | |
| 4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços | 18.670,00 | | |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 15.470,00 | | |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01 | Taxas pela Prestação de Serviços | 10.500,00 | | |
| 9.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01 | Dedução Taxas de Prestação de Serviços | -30,00 | | |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.02 | Taxa Inscrição em Processos Seletivos e Concursos Público | 5.000,00 | | |
| 4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros | 50,00 | | |
| 4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa | 2.250,00 | | |
| 4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros | 900,00 | | |
| 4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 | Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 305.370,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 305.370,00 | | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---|--|---------------|------------|---------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras | 305.370,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal | 225.170,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 | Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara | 72.000,00 | | |
| 9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 | Dedução Alvará | -30,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 | Taxas de Prevenção Contra Sinistros - TPCS | 26.500,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 | Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras | 130.000,00 | | |
| 9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 | Dedução Taxas | -3.300,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros | 32.700,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 | Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Multas e Juros | 750,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00 | Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e Juros | 30.750,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00 | Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Multas e Juros | 1.200,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Divida Ativa | 33.600,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 | Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Divida Ativa | 5.500,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00 | Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Divida Ativa | 100,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00 | Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Divida Ativa | 28.000,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Divida Ativa | 13.900,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 | Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Multas e Juros de Divida Ativa | 3.300,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00 | Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e Juros de Divida Ativa | 100,00 | | |
| 4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00 | Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Multas e Juros de Divida Ativa | 10.500,00 | | |
| 4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições | | 104.000,00 | |
| 4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 104.000,00 | |
| 4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 104.000,00 | | |
| 4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 104.000,00 | | |
| 4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial | | 115.837,00 | |
| 4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários | | 115.837,00 | |
| 4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias | 115.837,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | 115.837,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 115.837,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00 | Rendimentos de Recursos Não Vinculados | 106.910,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.00 | Rendimentos de Recursos Vinculados | 8.927,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01 | Rendimentos PNAE | 100,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02 | Rendimentos FNAS - PSB, IGD - Federal | 500,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03 | Rendimentos Bolsa Família | 200,00 | | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---|---|---------------|---------------|---------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04 | Rendimentos Convênios União | 740,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05 | Rendimentos Salário Educação | 540,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06 | Rendimentos PNATE | 130,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07 | Rendimentos CIDE | 70,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08 | Rendimentos FEP | 630,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09 | Rendimentos COSIP | 15,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10 | Rendimentos Proteção Básica - Estado | 550,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12 | Rendimentos Bombeiros | 250,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.13 | Rendimentos Convenio SC - Rural 1 | 72,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17 | Rendimentos FUNDEB | 4.000,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.19 | Rendimentos da Alienação | 500,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.22 | Rendimentos PAR - Educação | 130,00 | | |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.23 | Rendimentos Outras Transf. do FNDE | 500,00 | | |
| 4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita de Serviços | | 382.000,00 | |
| 4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 | Outros Serviços | | 382.000,00 | |
| 4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 | Outros Serviços | 382.000,00 | | |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 | Outros Serviços | 382.000,00 | | |
| 4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 | Outros Serviços - Principal | 190.000,00 | | |
| 4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01 | Serviços Agropecuários | 300.000,00 | | |
| 9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02 | Dedução Serviços Agropecuários | -110.000,00 | | |
| 4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 | Outros Serviços - Multas e Juros | 4.000,00 | | |
| 4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 | Outros Serviços - Dívida Ativa | 141.000,00 | | |
| 4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 | Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros | 47.000,00 | | |
| 4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes | | 21.144.059,30 | |
| 4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades | | 7.975.270,50 | |
| 4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União - Específica E/M | 7.975.270,50 | | |
| 4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 | Participação na Receita da União | 7.460.405,30 | | |
| 4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 6.819.950,30 | | |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 8.463.950,30 | | |
| 9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 | (R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | -1.644.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.01 | Cota-Parte FPM | 3.700.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.02 | Cota-Parte FPM | 2.877.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.03 | Cota-Parte FPM | 1.886.950,30 | | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---|--|---------------|-------|---------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro | 320.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri | 320.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.01 | Cota-Parte FPM - 75% | 240.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.02 | Cota-Parte FPM - 25% | 80.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 320.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa | 320.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.01 | Cota-Parte FPM - 75% | 240.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.02 | Cota-Parte FPM - 25% | 80.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 455,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 500,00 | | |
| 9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | -45,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.01 | Cota-Parte ITR | 300,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.02 | Cota-Parte ITR | 125,00 | | |
| 4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.03 | Cota-Parte ITR | 75,00 | | |
| 4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 130.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 130.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal | 130.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.02 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 130.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 246.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação | 156.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 156.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 35.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 35.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar | 55.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escoli | 55.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 37.865,20 | | |
| 4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 37.865,20 | | |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal | 45.730,40 | | |
| 9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal | -7.865,20 | | |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.01 | ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 30.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.02 | ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 9.831,50 | | |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.03 | ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 5.898,90 | | |
| 4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 101.000,00 | | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---|--|---------------|---------------|---------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 101.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.01 | Transf. FNAS - Piso Básico Social | 72.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02 | Transf. FNAS - IGB - Bolsa Família | 19.000,00 | | |
| 4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03 | Transf. FNAS - IDG SUAS | 10.000,00 | | |
| 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | 11.438.788,80 | |
| 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados - Específica E/M | 11.438.788,80 | | |
| 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 | Participação na Receita dos Estados | 11.165.136,80 | | |
| 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS | 10.592.496,80 | | |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 13.187.596,80 | | |
| 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 | (R)Cota-Parte do ICMS - Principal | -2.595.100,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.01 | Cota-Parte ICMS | 7.959.826,80 | | |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.02 | Cota-Parte ICMS | 3.281.445,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.03 | Cota-Parte ICMS | 1.946.325,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA | 426.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 532.500,00 | | |
| 9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 | (R)Cota-Parte do IPVA - Principal | -106.500,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.01 | Cota-Parte IPVA | 319.500,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.02 | Cota-Parte IPVA | 133.125,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.03 | Cota-Parte IPVA | 79.875,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 126.640,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 158.300,00 | | |
| 9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 | (R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | -31.660,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.01 | Cota-Parte IPI | 94.980,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.02 | Cota-Parte IPI | 39.575,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.03 | Cota-Parte IPI | 23.745,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 20.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 20.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.01 | Cota-Parte da CIDE | 20.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 195.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01 | Transf. Convênios Estado - Educação | 195.000,00 | | |
| 4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados | 78.652,00 | | |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados | 78.652,00 | | |
| 4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados - Principal | 78.652,00 | | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|---|---|---------------|--------------|---------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| 4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 | Transf. Estado Assistência Social | 78.652,00 | | |
| 4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.01 | SUAS - Alta Complexidade - Estado | 44.944,00 | | |
| 4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.02 | SUAS - PSB - Estado | 33.708,00 | | |
| 4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas | | 1.730.000,00 | |
| 4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M | 1.730.000,00 | | |
| 4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V | 1.730.000,00 | | |
| 4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de | 1.730.000,00 | | |
| 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de | 1.730.000,00 | | |
| 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.01 | FUNDEB - 60% | 1.192.056,50 | | |
| 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.02 | FUNDEB - 40% | 537.943,50 | | |
| 4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | | 111.700,00 | |
| 4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | 10.000,00 | |
| 4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica | 10.000,00 | | |
| 4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica | 10.000,00 | | |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 10.000,00 | | |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.01 | Multas Trânsito Município | 3.500,00 | | |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.02 | Multas Trânsito - Civil | 3.250,00 | | |
| 4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.03 | Multas Trânsito - Militar | 3.250,00 | | |
| 4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | 46.000,00 | |
| 4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições | 46.000,00 | | |
| 4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições | 46.000,00 | | |
| 4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 | Outras Restituições | 46.000,00 | | |
| 4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 | Outras Restituições - Principal | 46.000,00 | | |
| 4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Receitas Correntes | | 55.700,00 | |
| 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 | Outras Receitas | 55.700,00 | | |
| 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01 | Outras Receitas | 800,00 | | |
| 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02 | Receita FIA - Imposto de Renda | 1.500,00 | | |
| 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.03 | Receita Festa Município | 39.000,00 | | |
| 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04 | Receita FIA - Diversos | 11.600,00 | | |
| 4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 | Outras Receitas - Primárias | 2.800,00 | | |
| 4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | 2.800,00 | | |
| 4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01 | Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas | 1.300,00 | | |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/10

Data: 14/11/2019

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Econômica |
|--------|---------------|---------------|-------|---------------------|
|--------|---------------|---------------|-------|---------------------|

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.02

Dívida Ativa Tributária - Alvarás

1.500,00

Total das receitas: 23.371.678,30

Total por entidade: 23.371.678,30

Total geral: 24.666.688,30

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 14/11/2019

| Funções | Subfunções |
|----------------------------|--|
| 1 Legislativa | 31 Ação Legislativa |
| 4 Administração | 122 Administração Geral |
| 6 Segurança Pública | 181 Policiamento |
| 8 Assistência Social | 241 Assistência ao Idoso |
| | 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| | 244 Assistência Comunitária |
| 10 Saúde | 301 Atenção Básica |
| | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| | 304 Vigilância Sanitária |
| | 305 Vigilância Epidemiológica |
| 12 Educação | 306 Alimentação e Nutrição |
| | 361 Ensino Fundamental |
| | 362 Ensino Médio |
| | 364 Ensino Superior |
| | 365 Educação Infantil |
| | 366 Educação de Jovens e Adultos |
| 13 Cultura | 392 Difusão Cultural |
| 15 Urbanismo | 451 Infra-Estrutura Urbana |
| | 452 Serviços Urbanos |
| 18 Gestão Ambiental | 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| 20 Agricultura | 606 Extensão Rural |
| 22 Indústria | 661 Promoção Industrial |
| 26 Transporte | 782 Transporte Rodoviário |
| 27 Desporto e Lazer | 812 Desporto Comunitário |
| | 813 Lazer |
| 28 Encargos Especiais | 846 Outros Encargos Especiais |
| 99 Reserva de Contingência | 999 Reserva de Contingência |

Xavantina, 14 de novembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--|---|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA | | 147.970,00 | 5.264.040,00 | 0,00 | 5.412.010,00 |
| Órgão: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 147.970,00 | 5.264.040,00 | 0,00 | 5.412.010,00 |
| Unidade: 10.01 Departamento de Saúde | | 147.970,00 | 5.264.040,00 | 0,00 | 5.412.010,00 |
| 10 | Saúde | 147.970,00 | 5.264.040,00 | | 5.412.010,00 |
| 10.301 | Atenção Básica | 147.970,00 | 3.435.740,00 | | 3.583.710,00 |
| 10.301.0011 | SAUDE PARA TODOS | 147.970,00 | 3.435.740,00 | | 3.583.710,00 |
| 10.301.0011.1.010 | Investimentos na Saúde | 147.970,00 | | | 147.970,00 |
| 10.301.0011.2.021 | Manter a Atenção Básica | | 3.184.600,00 | | 3.184.600,00 |
| 10.301.0011.2.030 | Manter as Atividades do Conselho de Saúde | | 3.000,00 | | 3.000,00 |
| 10.301.0011.2.036 | Assistência Farmacêutica | | 248.140,00 | | 248.140,00 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 1.785.500,00 | | 1.785.500,00 |
| 10.302.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 1.785.500,00 | | 1.785.500,00 |
| 10.302.0011.2.022 | Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC | | 1.785.500,00 | | 1.785.500,00 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | 12.200,00 | | 12.200,00 |
| 10.304.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 12.200,00 | | 12.200,00 |
| 10.304.0011.2.023 | Auxiliar na Vigilância Sanitária | | 12.200,00 | | 12.200,00 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | 30.600,00 | | 30.600,00 |
| 10.305.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 30.600,00 | | 30.600,00 |
| 10.305.0011.2.035 | Auxiliar na Vigilância Epidemiológica | | 30.600,00 | | 30.600,00 |
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | 1.228.641,30 | 16.511.037,00 | 485.000,00 | 18.254.678,30 |
| Órgão: 03.00 SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 40.000,00 | 2.881.700,00 | 0,00 | 2.921.700,00 |
| Unidade: 03.01 Departamento de Serviços Gerais | | 40.000,00 | 2.881.700,00 | 0,00 | 2.921.700,00 |
| 04 | Administração | 40.000,00 | 2.629.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | 40.000,00 | 2.629.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 40.000,00 | 2.629.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 04.122.0002.1.001 | Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito | 40.000,00 | | | 40.000,00 |
| 04.122.0002.2.002 | Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice | | 1.130.000,00 | | 1.130.000,00 |
| 04.122.0002.2.003 | Manter as Atividades da Administração e Finanças | | 1.499.000,00 | | 1.499.000,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|---|--|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | 1.228.641,30 | 16.511.037,00 | 485.000,00 | 18.254.678,30 |
| Órgão: 03.00 SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 40.000,00 | 2.881.700,00 | 0,00 | 2.921.700,00 |
| Unidade: 03.01 Departamento de Serviços Gerais | | 40.000,00 | 2.881.700,00 | 0,00 | 2.921.700,00 |
| 06 | Segurança Pública | | 102.700,00 | | 102.700,00 |
| 06.181 | Policiamento | | 102.700,00 | | 102.700,00 |
| 06.181.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | 102.700,00 | | 102.700,00 |
| 06.181.0002.2.040 | Convênio com Polícia e Bombeiros | | 102.700,00 | | 102.700,00 |
| 08 | Assistência Social | | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 08.243.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 08.243.0002.2.024 | Manter as Atividades do Conselho Tutelar | | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | 187.329,30 | 5.400.220,00 | 0,00 | 5.587.549,30 |
| Unidade: 04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | | 187.329,30 | 4.430.220,00 | 0,00 | 4.617.549,30 |
| 12 | Educação | 187.329,30 | 4.430.220,00 | | 4.617.549,30 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | | 115.100,00 | | 115.100,00 |
| 12.306.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 115.100,00 | | 115.100,00 |
| 12.306.0003.2.007 | Merenda Escolar | | 115.100,00 | | 115.100,00 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 137.329,30 | 3.562.890,00 | | 3.700.219,30 |
| 12.361.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 137.329,30 | 3.562.890,00 | | 3.700.219,30 |
| 12.361.0003.1.002 | Investimentos no Ensino Fundamental | 137.329,30 | | | 137.329,30 |
| 12.361.0003.2.004 | Manter o Ensino Fundamental | | 1.988.506,50 | | 1.988.506,50 |
| 12.361.0003.2.006 | Transporte Escolar - Fundamental | | 887.383,50 | | 887.383,50 |
| 12.361.0003.2.041 | Manter as Atividades da Educação | | 620.000,00 | | 620.000,00 |
| 12.361.0003.2.042 | Manter a Educação Especial | | 67.000,00 | | 67.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | 50.000,00 | 742.230,00 | | 792.230,00 |
| 12.365.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 50.000,00 | 742.230,00 | | 792.230,00 |
| 12.365.0003.1.003 | Investimentos no Ensino Infantil | 50.000,00 | | | 50.000,00 |
| 12.365.0003.2.005 | Manter o Ensino Pré-Escolar | | 380.000,00 | | 380.000,00 |
| 12.365.0003.2.026 | Manter a Creche Escolar | | 75.000,00 | | 75.000,00 |
| 12.365.0003.2.039 | Transporte Escolar - Infantil | | 287.230,00 | | 287.230,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--|--|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | 1.228.641,30 | 16.511.037,00 | 485.000,00 | 18.254.678,30 |
| Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | 187.329,30 | 5.400.220,00 | 0,00 | 5.587.549,30 |
| Unidade: 04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | | 187.329,30 | 4.430.220,00 | 0,00 | 4.617.549,30 |
| 12 | Educação | 187.329,30 | 4.430.220,00 | | 4.617.549,30 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 12.366.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 12.366.0003.2.008 | Manter a Educação de Jovens e Adultos | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| Unidade: 04.02 Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial | | 0,00 | 315.000,00 | 0,00 | 315.000,00 |
| 12 | Educação | | 315.000,00 | | 315.000,00 |
| 12.362 | Ensino Médio | | 65.000,00 | | 65.000,00 |
| 12.362.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 65.000,00 | | 65.000,00 |
| 12.362.0003.2.010 | Auxiliar no Ensino Médio | | 65.000,00 | | 65.000,00 |
| 12.364 | Ensino Superior | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 12.364.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 12.364.0003.2.011 | Auxiliar no Ensino Superior | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| Unidade: 04.03 Departamento de Esportes | | 0,00 | 585.000,00 | 0,00 | 585.000,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | | 585.000,00 | | 585.000,00 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | 335.000,00 | | 335.000,00 |
| 27.812.0005 | O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA | | 335.000,00 | | 335.000,00 |
| 27.812.0005.2.013 | Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas | | 335.000,00 | | 335.000,00 |
| 27.813 | Lazer | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 27.813.0005 | O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 27.813.0005.2.014 | Auxiliar nos Eventos e Promoções | | 250.000,00 | | 250.000,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--|---|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | 1.228.641,30 | 16.511.037,00 | 485.000,00 | 18.254.678,30 |
| Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | 187.329,30 | 5.400.220,00 | 0,00 | 5.587.549,30 |
| Unidade: 04.04 Fundo Municipal de Cultura | | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 13 | Cultura | | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 13.392.0004 | EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO | | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 13.392.0004.2.031 | Manter as Atividades Culturais | | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | 10.000,00 | 744.402,00 | 0,00 | 754.402,00 |
| Unidade: 05.04 Fundo Municipal de Assistência Social | | 10.000,00 | 587.902,00 | 0,00 | 597.902,00 |
| 08 | Assistência Social | 10.000,00 | 587.902,00 | | 597.902,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 10.000,00 | 587.902,00 | | 597.902,00 |
| 08.244.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 | 587.902,00 | | 597.902,00 |
| 08.244.0008.1.006 | Investimentos na Assistência Social | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| 08.244.0008.2.017 | Gestão do SUAS | | 255.000,00 | | 255.000,00 |
| 08.244.0008.2.018 | Proteção Social Básica - SCFV e PBF | | 116.758,00 | | 116.758,00 |
| 08.244.0008.2.025 | Gestão do Programa Bolsa Família | | 19.200,00 | | 19.200,00 |
| 08.244.0008.2.027 | Proteção Social Especial - Média Complexidade | | 18.236,00 | | 18.236,00 |
| 08.244.0008.2.038 | Proteção Social Especial - Alta Complexidade | | 178.708,00 | | 178.708,00 |
| Unidade: 05.05 Fundo Municipal da Infância e Adolescência | | 0,00 | 61.500,00 | 0,00 | 61.500,00 |
| 08 | Assistência Social | | 61.500,00 | | 61.500,00 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 61.500,00 | | 61.500,00 |
| 08.243.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 61.500,00 | | 61.500,00 |
| 08.243.0008.2.016 | Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA | | 61.500,00 | | 61.500,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--|---|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | 1.228.641,30 | 16.511.037,00 | 485.000,00 | 18.254.678,30 |
| Órgão: 05.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 10.000,00 | 744.402,00 | 0,00 | 754.402,00 |
| Unidade: 05.06 | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 08 | Assistência Social | | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| 08.244.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| 08.244.0008.2.029 | Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social | | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| Unidade: 05.07 Fundo Municipal do Idoso | | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 08 | Assistência Social | | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| 08.241.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| 08.241.0008.2.032 | Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos | | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| Órgão: 06.00 | SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO | 210.000,00 | 2.570.000,00 | 0,00 | 2.780.000,00 |
| Unidade: 06.01 | Departamento de Agricultura | 100.000,00 | 2.462.000,00 | 0,00 | 2.562.000,00 |
| 20 | Agricultura | 100.000,00 | 2.462.000,00 | | 2.562.000,00 |
| 20.606 | Extensão Rural | 100.000,00 | 2.462.000,00 | | 2.562.000,00 |
| 20.606.0006 | EXTENSÃO RURAL | 100.000,00 | 2.462.000,00 | | 2.562.000,00 |
| 20.606.0006.1.004 | Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural | 100.000,00 | | | 100.000,00 |
| 20.606.0006.2.015 | Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária | | 2.462.000,00 | | 2.462.000,00 |
| Unidade: 06.02 Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços | | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 22 | Indústria | 110.000,00 | | | 110.000,00 |
| 22.661 | Promoção Industrial | 110.000,00 | | | 110.000,00 |
| 22.661.0007 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 110.000,00 | | | 110.000,00 |
| 22.661.0007.1.005 | Incentivos Econômicos | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| 22.661.0007.1.012 | Aquisição de Terreno | 50.000,00 | | | 50.000,00 |
| 22.661.0007.1.013 | Construção de Pavilhão | 50.000,00 | | | 50.000,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--|--|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | 1.228.641,30 | 16.511.037,00 | 485.000,00 | 18.254.678,30 |
| Órgão: 06.00 SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO | | 210.000,00 | 2.570.000,00 | 0,00 | 2.780.000,00 |
| Unidade: 06.03 Fundo Municipal de Meio Ambiente | | 0,00 | 108.000,00 | 0,00 | 108.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 18.541.0006 | EXTENSÃO RURAL | | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 18.541.0006.2.034 | Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente | | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| Órgão: 07.00 SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | | 781.312,00 | 4.914.715,00 | 0,00 | 5.696.027,00 |
| Unidade: 07.01 Departamento de Urbanismo e Obras | | 80.000,00 | 804.015,00 | 0,00 | 884.015,00 |
| 15 | Urbanismo | 80.000,00 | 804.015,00 | | 884.015,00 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 80.000,00 | | | 80.000,00 |
| 15.451.0010 | PERIMETRO URBANO | 80.000,00 | | | 80.000,00 |
| 15.451.0010.1.009 | Investimentos no Urbanismo e Saneamento | 80.000,00 | | | 80.000,00 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 804.015,00 | | 804.015,00 |
| 15.452.0010 | PERIMETRO URBANO | | 804.015,00 | | 804.015,00 |
| 15.452.0010.2.020 | Manter os Serviços Urbanos | | 804.015,00 | | 804.015,00 |
| Unidade: 07.03 Departamento dos Transportes | | 701.312,00 | 4.110.700,00 | 0,00 | 4.812.012,00 |
| 26 | Transporte | 701.312,00 | 4.110.700,00 | | 4.812.012,00 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 701.312,00 | 4.110.700,00 | | 4.812.012,00 |
| 26.782.0009 | ESTRADAS VICINAIS | 701.312,00 | 4.110.700,00 | | 4.812.012,00 |
| 26.782.0009.1.008 | Investimentos no DMER | 401.312,00 | | | 401.312,00 |
| 26.782.0009.1.011 | Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior | 300.000,00 | | | 300.000,00 |
| 26.782.0009.2.019 | Manter as Atividades do DMER | | 4.110.700,00 | | 4.110.700,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--|--|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA | | 1.228.641,30 | 16.511.037,00 | 485.000,00 | 18.254.678,30 |
| Órgão: 12.00 ENCARGOS GERAIS | | 0,00 | 0,00 | 485.000,00 | 485.000,00 |
| Unidade: 12.01 Encargos Gerais | | 0,00 | 0,00 | 485.000,00 | 485.000,00 |
| 28 | Encargos Especiais | | | 485.000,00 | 485.000,00 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | | | 485.000,00 | 485.000,00 |
| 28.846.0012 | ENCARGOS GERAIS | | | 485.000,00 | 485.000,00 |
| 28.846.0012.0.001 | Outros Encargos Gerais | | | 485.000,00 | 485.000,00 |
| Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Unidade: 99.99 Reserva de Contingência | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | | | | 30.000,00 |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | | | 30.000,00 |
| 99.999.0013 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 30.000,00 |
| 99.999.0013.9.099 | Reserva de Contingência | | | | 30.000,00 |
| Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA | | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Órgão: 11.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Unidade: 11.01 Câmara Municipal de Vereadores | | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 01 | Legislativa | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031 | Ação Legislativa | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031.0001 | PODER LEGISLATIVO | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031.0001.2.001 | Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores | | 950.000,00 | | 950.000,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--|------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA | | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Órgão: 11.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Unidade: 11.01 Câmara Municipal de Vereadores | | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 01 | Legislativa | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031 | Ação Legislativa | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031.0001 | PODER LEGISLATIVO | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031.0001.2.033 | Investimentos no Poder Legislativo | | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| | | | | Total geral: | 24.666.688,30 |

Xavantina, 14 de novembro de 2019

ENAIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 1/4

Data: 14/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|-------------|--|------------|--------------|---------------------|--------------|
| 01 | Legislativa | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031 | Ação Legislativa | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031.0001 | PODER LEGISLATIVO | | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 04 | Administração | 40.000,00 | 2.629.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | 40.000,00 | 2.629.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 40.000,00 | 2.629.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 06 | Segurança Pública | | 102.700,00 | | 102.700,00 |
| 06.181 | Policimento | | 102.700,00 | | 102.700,00 |
| 06.181.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | 102.700,00 | | 102.700,00 |
| 08 | Assistência Social | 10.000,00 | 894.402,00 | | 904.402,00 |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| 08.241.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 211.500,00 | | 211.500,00 |
| 08.243.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 08.243.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 61.500,00 | | 61.500,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 10.000,00 | 627.902,00 | | 637.902,00 |
| 08.244.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 | 627.902,00 | | 637.902,00 |
| 10 | Saúde | 147.970,00 | 5.264.040,00 | | 5.412.010,00 |
| 10.301 | Atenção Básica | 147.970,00 | 3.435.740,00 | | 3.583.710,00 |
| 10.301.0011 | SAUDE PARA TODOS | 147.970,00 | 3.435.740,00 | | 3.583.710,00 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 1.785.500,00 | | 1.785.500,00 |
| 10.302.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 1.785.500,00 | | 1.785.500,00 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | 12.200,00 | | 12.200,00 |
| 10.304.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 12.200,00 | | 12.200,00 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | 30.600,00 | | 30.600,00 |
| 10.305.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 30.600,00 | | 30.600,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 2/4

Data: 14/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|-------------|-------------------------------------|------------|--------------|---------------------|--------------|
| 12 | Educação | 187.329,30 | 4.745.220,00 | | 4.932.549,30 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | | 115.100,00 | | 115.100,00 |
| 12.306.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 115.100,00 | | 115.100,00 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 137.329,30 | 3.562.890,00 | | 3.700.219,30 |
| 12.361.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 137.329,30 | 3.562.890,00 | | 3.700.219,30 |
| 12.362 | Ensino Médio | | 65.000,00 | | 65.000,00 |
| 12.362.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 65.000,00 | | 65.000,00 |
| 12.364 | Ensino Superior | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 12.364.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | 50.000,00 | 742.230,00 | | 792.230,00 |
| 12.365.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 50.000,00 | 742.230,00 | | 792.230,00 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 12.366.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 13 | Cultura | | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 13.392.0004 | EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO | | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 15 | Urbanismo | 80.000,00 | 804.015,00 | | 884.015,00 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 80.000,00 | | | 80.000,00 |
| 15.451.0010 | PERIMETRO URBANO | 80.000,00 | | | 80.000,00 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | 804.015,00 | | 804.015,00 |
| 15.452.0010 | PERIMETRO URBANO | | 804.015,00 | | 804.015,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 18.541.0006 | EXTENSÃO RURAL | | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 20 | Agricultura | 100.000,00 | 2.462.000,00 | | 2.562.000,00 |
| 20.606 | Extensão Rural | 100.000,00 | 2.462.000,00 | | 2.562.000,00 |
| 20.606.0006 | EXTENSÃO RURAL | 100.000,00 | 2.462.000,00 | | 2.562.000,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 3/4

Data: 14/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|-------------|---|------------|--------------|---------------------|--------------|
| 22 | Indústria | 110.000,00 | | | 110.000,00 |
| 22.661 | Promoção Industrial | 110.000,00 | | | 110.000,00 |
| 22.661.0007 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 110.000,00 | | | 110.000,00 |
| 26 | Transporte | 701.312,00 | 4.110.700,00 | | 4.812.012,00 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 701.312,00 | 4.110.700,00 | | 4.812.012,00 |
| 26.782.0009 | ESTRADAS VICINAIS | 701.312,00 | 4.110.700,00 | | 4.812.012,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | | 585.000,00 | | 585.000,00 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | 335.000,00 | | 335.000,00 |
| 27.812.0005 | O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA | | 335.000,00 | | 335.000,00 |
| 27.813 | Lazer | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 27.813.0005 | O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA | | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 28 | Encargos Especiais | | | 485.000,00 | 485.000,00 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | | | 485.000,00 | 485.000,00 |
| 28.846.0012 | ENCARGOS GERAIS | | | 485.000,00 | 485.000,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total | |
|-------------|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| 99 | Reserva de Contingência | | | | 30.000,00 | |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | | | 30.000,00 | |
| 99.999.0013 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 30.000,00 | |
| | | Total: | 1.376.611,30 | 22.775.077,00 | 485.000,00 | 24.666.688,30 |
| | | Total geral: | 1.376.611,30 | 22.775.077,00 | 485.000,00 | 24.666.688,30 |

Xavantina, 14 de novembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 01 | Legislativa | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.031.0001 | PODER LEGISLATIVO | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 04 | Administração | 2.669.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | 2.669.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 2.669.000,00 | | 2.669.000,00 |
| 06 | Segurança Pública | 92.700,00 | 10.000,00 | 102.700,00 |
| 06.181 | Policimento | 92.700,00 | 10.000,00 | 102.700,00 |
| 06.181.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 92.700,00 | 10.000,00 | 102.700,00 |
| 08 | Assistência Social | 722.000,00 | 182.402,00 | 904.402,00 |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| 08.241.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 210.000,00 | 1.500,00 | 211.500,00 |
| 08.243.0002 | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 08.243.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 60.000,00 | 1.500,00 | 61.500,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 457.000,00 | 180.902,00 | 637.902,00 |
| 08.244.0008 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 457.000,00 | 180.902,00 | 637.902,00 |
| 10 | Saúde | 10.100,00 | 5.401.910,00 | 5.412.010,00 |
| 10.301 | Atenção Básica | | 3.583.710,00 | 3.583.710,00 |
| 10.301.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 3.583.710,00 | 3.583.710,00 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 1.785.500,00 | 1.785.500,00 |
| 10.302.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 1.785.500,00 | 1.785.500,00 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | 12.200,00 | 12.200,00 |
| 10.304.0011 | SAUDE PARA TODOS | | 12.200,00 | 12.200,00 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 10.100,00 | 20.500,00 | 30.600,00 |
| 10.305.0011 | SAUDE PARA TODOS | 10.100,00 | 20.500,00 | 30.600,00 |
| 12 | Educação | 350.000,00 | 4.582.549,30 | 4.932.549,30 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 80.000,00 | 35.100,00 | 115.100,00 |
| 12.306.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 80.000,00 | 35.100,00 | 115.100,00 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | | 3.700.219,30 | 3.700.219,30 |
| 12.361.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 3.700.219,30 | 3.700.219,30 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 12 | Educação | 350.000,00 | 4.582.549,30 | 4.932.549,30 |
| 12.362 | Ensino Médio | 20.000,00 | 45.000,00 | 65.000,00 |
| 12.362.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 20.000,00 | 45.000,00 | 65.000,00 |
| 12.364 | Ensino Superior | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 12.364.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | | 792.230,00 | 792.230,00 |
| 12.365.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 792.230,00 | 792.230,00 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 12.366.0003 | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 13 | Cultura | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 13.392.0004 | EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 15 | Urbanismo | 780.000,00 | 104.015,00 | 884.015,00 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 80.000,00 | | 80.000,00 |
| 15.451.0010 | PERIMETRO URBANO | 80.000,00 | | 80.000,00 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 700.000,00 | 104.015,00 | 804.015,00 |
| 15.452.0010 | PERIMETRO URBANO | 700.000,00 | 104.015,00 | 804.015,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 18.541.0006 | EXTENSÃO RURAL | 108.000,00 | | 108.000,00 |
| 20 | Agricultura | 2.562.000,00 | | 2.562.000,00 |
| 20.606 | Extensão Rural | 2.562.000,00 | | 2.562.000,00 |
| 20.606.0006 | EXTENSÃO RURAL | 2.562.000,00 | | 2.562.000,00 |
| 22 | Indústria | 110.000,00 | | 110.000,00 |
| 22.661 | Promoção Industrial | 110.000,00 | | 110.000,00 |
| 22.661.0007 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 110.000,00 | | 110.000,00 |
| 26 | Transporte | 4.660.000,00 | 152.012,00 | 4.812.012,00 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 4.660.000,00 | 152.012,00 | 4.812.012,00 |
| 26.782.0009 | ESTRADAS VICINAIS | 4.660.000,00 | 152.012,00 | 4.812.012,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| 27 | Desporto e Lazer | 585.000,00 | | 585.000,00 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 335.000,00 | | 335.000,00 |
| 27.812.0005 | O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA | 335.000,00 | | 335.000,00 |
| 27.813 | Lazer | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 27.813.0005 | O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA | 250.000,00 | | 250.000,00 |
| 28 | Encargos Especiais | 485.000,00 | | 485.000,00 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | 485.000,00 | | 485.000,00 |
| 28.846.0012 | ENCARGOS GERAIS | 485.000,00 | | 485.000,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | | | 30.000,00 |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | | 30.000,00 |
| 99.999.0013 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 30.000,00 |
| | Total: | 14.233.800,00 | 10.432.888,30 | 24.666.688,30 |
| | Total geral: | 14.233.800,00 | 10.432.888,30 | 24.666.688,30 |

Xavantina, 14 de novembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA

| Órgão | Funções | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|----------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.412.010,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.412.010,00 | 0,00 | 0,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

| Órgão | Funções | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--|---------------|-------------|-------------|------------------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| 03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.669.000,00 | 0,00 | 102.700,00 |
| 04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.00 - ENCARGOS GERAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.669.000,00 | 0,00 | 102.700,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

| Órgão | Funções | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|--|---------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------|-------------|---------------------|
| 03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.932.549,30 |
| 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | 0,00 | 754.402,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.00 - ENCARGOS GERAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 0,00 | 904.402,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.932.549,30 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

| Órgão | Funções | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--|---------------|------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|
| 03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.000,00 |
| 07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | | 0,00 | 0,00 | 884.015,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.00 - ENCARGOS GERAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 70.000,00 | 0,00 | 884.015,00 | 0,00 | 0,00 | 108.000,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

| Órgão | Funções | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--|---------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| 03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | | 0,00 | 2.562.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.00 - ENCARGOS GERAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 0,00 | 2.562.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

| Órgão | Funções | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | TOTAL |
|--|---------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| 03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.921.700,00 |
| 04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | 0,00 | 0,00 | 585.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.587.549,30 |
| 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 754.402,00 |
| 06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.780.000,00 |
| 07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | | 0,00 | 4.812.012,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.696.027,00 |
| 12.00 - ENCARGOS GERAIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 485.000,00 | 0,00 | 485.000,00 |
| 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Total: | 0,00 | 4.812.012,00 | 585.000,00 | 485.000,00 | 30.000,00 | 18.254.678,30 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

| Órgão | Funções | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--|---------------|---------------------|-------------|------------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 11.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

| Órgão | Funções | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | TOTAL |
|--|---------------------|-------------|-------------|------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| 11.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| | Total: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| | Total geral: | | | | | | 24.666.688,30 |

Xavantina, 14 de novembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Demonstrativo da Evolução da Despesa

Entidade: 3 FUMUSA - Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

| Código | Especificação | Realizado | | | Fixado | LOA |
|------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | Despesas Correntes | 3.782.875,97 | 4.418.868,71 | 4.642.320,12 | 4.752.000,00 | 5.256.040,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 1.961.451,17 | 2.289.575,81 | 2.242.980,46 | 2.359.000,00 | 2.375.439,20 |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 1.821.424,80 | 2.129.292,90 | 2.399.339,66 | 2.393.000,00 | 2.880.600,80 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | Despesas de Capital | 449.301,82 | 78.608,00 | 51.887,50 | 100.000,00 | 155.970,00 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | Investimentos | 449.301,82 | 78.608,00 | 51.887,50 | 100.000,00 | 155.970,00 |
| Total por Entidade | | 4.232.177,79 | 4.497.476,71 | 4.694.207,62 | 4.852.000,00 | 5.412.010,00 |

Entidade: 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

| Código | Especificação | Realizado | | | Fixado | LOA |
|------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2019 |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | Despesas Correntes | 12.587.540,71 | 13.179.560,15 | 13.294.664,29 | 14.940.000,00 | 16.896.437,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 5.273.323,09 | 6.147.783,76 | 6.280.492,52 | 6.931.200,00 | 7.564.112,90 |
| 3.2.00.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 7.314.217,62 | 7.031.776,39 | 7.014.171,77 | 8.008.800,00 | 9.212.324,10 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | Despesas de Capital | 1.972.561,21 | 832.076,13 | 1.798.015,32 | 749.000,00 | 1.358.241,30 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | Investimentos | 1.705.894,45 | 608.909,55 | 1.798.015,32 | 729.000,00 | 1.328.241,30 |
| 4.6.00.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | 266.666,76 | 223.166,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.0.00.00.00.00.00.00 | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Entidade | | 14.560.101,92 | 14.011.636,28 | 15.092.679,61 | 15.689.000,00 | 18.254.678,30 |

Entidade: 5 - Câmara Municipal de Vereadores

| Código | Especificação | Realizado | | | Fixado | LOA |
|------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | Despesas Correntes | 544.245,69 | 607.029,26 | 584.493,57 | 790.000,00 | 950.000,00 |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 411.887,44 | 489.988,44 | 467.962,53 | 600.000,00 | 680.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 132.358,25 | 117.040,82 | 116.531,04 | 190.000,00 | 270.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | Despesas de Capital | 6.440,00 | 3.500,00 | 15.405,00 | 210.000,00 | 50.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | Investimentos | 6.440,00 | 3.500,00 | 15.405,00 | 210.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Entidade | | 550.685,69 | 610.529,26 | 599.898,57 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Total Geral | | 19.342.965,40 | 19.119.642,25 | 20.386.785,80 | 21.541.000,00 | 24.666.688,30 |

Xavantina, em 14 de Novembro de 2019.

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC nº 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

Demonstrativo da Evolução da Receita

Entidade: 3 FUMUSA - Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

| Código | Especificação | Arrecadado | | | Estimado | LOA |
|----------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | Receitas Correntes | 1.128.441,35 | 1.434.930,78 | 1.290.289,07 | 1.121.000,00 | 1.295.010,00 |
| 1.1.0.0.00.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contr.Me | 0,00 | 5.020,24 | 6.766,01 | 15.000,00 | 8.000,00 |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | Receita Patrimonial | 47.944,00 | 32.474,34 | 21.886,69 | 0,00 | 16.210,00 |
| 1.7.0.0.00.00.00.00 | Transferências Correntes | 1.076.752,70 | 1.397.436,20 | 1.261.636,37 | 1.106.000,00 | 1.269.200,00 |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | 3.744,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 2.0.0.0.00.00.00.00 | Receitas de Capital | 102.400,00 | 105.862,65 | 270.192,75 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00.00.00 | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 20.192,75 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00.00.00 | Transferência de Capital | 102.400,00 | 105.862,65 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total por Entidade | | 1.230.841,35 | 1.540.793,43 | 1.560.481,82 | 1.121.000,00 | 1.295.010,00 |

Entidade: 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

| Código | Especificação | Arrecadado | | | Estimado | LOA |
|----------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | Receitas Correntes | 16.713.673,76 | 17.358.527,52 | 18.333.153,03 | 20.420.000,00 | 23.371.678,30 |
| 1.1.0.0.00.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contr.Me | 1.128.548,69 | 1.149.021,78 | 1.182.862,13 | 1.363.000,00 | 1.514.082,00 |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Contribuições | 82.427,66 | 76.694,86 | 84.052,80 | 100.000,00 | 104.000,00 |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | Receita Patrimonial | 79.625,83 | 88.193,22 | 38.221,81 | 50.000,00 | 115.837,00 |
| 1.6.0.0.00.00.00.00 | Receita de Serviços | 91.997,61 | 127.786,28 | 326.926,99 | 470.600,00 | 382.000,00 |
| 1.7.0.0.00.00.00.00 | Transferências Correntes | 14.769.506,40 | 15.674.675,82 | 16.601.577,85 | 18.294.600,00 | 21.144.059,30 |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | 561.567,57 | 242.155,56 | 99.511,45 | 141.800,00 | 111.700,00 |
| 2.0.0.0.00.00.00.00 | Receitas de Capital | 448.313,55 | 696.867,31 | 1.201.275,58 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.0.0.00.00.00.00 | Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00.00.00 | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 538.857,25 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00.00.00 | Transferência de Capital | 448.313,55 | 696.867,31 | 662.418,33 | 0,00 | 0,00 |
| Total por Entidade | | 17.161.987,31 | 18.055.394,83 | 19.534.428,61 | 20.420.000,00 | 23.371.678,30 |
| Total Geral | | 18.392.828,66 | 19.596.188,26 | 21.094.910,43 | 21.541.000,00 | 24.666.688,30 |

Xavantina, em 14 de Novembro de 2019.

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC nº 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 1/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------------|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.00 |
| Unidade: | Departamento de Serviços Gerais | 03.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|--|--------|--------------|
| 2.003 | 1 | 2 | Manter as Atividades da Administração e Finanças | Atividades (Departamento de Serviços Gerais) | 48.000 | 1.499.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as Atividades da Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-----------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | Transf. a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 22.000,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 800.000,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000.000000 | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 3.3.93.00.00.00.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | 00.01.0000.000000 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| Total: | | | 1.499.000,00 | 0,00 | 1.499.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 2/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------------|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.00 |
| Unidade: | Departamento de Serviços Gerais | 03.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|--|--------|--------------|
| 2.002 | 1 | 2 | Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice | Atividades (Departamento de Serviços Gerais) | 48.000 | 1.130.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| Total: | | | 1.130.000,00 | 0,00 | 1.130.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 3/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------------|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.00 |
| Unidade: | Departamento de Servicos Gerais | 03.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, , visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|---|--------|------------|
| 1.001 | 1 | 1 | Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito | Unidade (Departamento de Servicos Gerais) | 5.000 | 40.000,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de móveis, equipamentos. Reparos no prédio do Centro Municipal. e Aquisição de veículo.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Total: | | | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 4/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------------------|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.00 |
| Unidade: | Departamento de Serviços Gerais | 03.01 |
| Função: | Segurança Pública | 6 |
| Subfunção: | Policciamento | 181 |
| Programa: | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|---|--------|------------|
| 2.040 | 1 | 2 | Convênio com Polícia e Bombeiros | Entidades (Departamento de Serviços Gerais) | 2.000 | 102.700,00 |

II - Descrição das Ações

Manter o Convênio conforme cláusulas estabelecidas, durante os 12 meses do ano. Garantir a segurança e o atendimento da população, nos objetos previstos em convênio.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0054.000000 | 0,00 | 2.250,00 | 2.250,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0055.000000 | 0,00 | 3.250,00 | 3.250,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0056.000000 | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0094.000000 | 42.700,00 | 0,00 | 42.700,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0054.000000 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0094.000000 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Total: | | | 92.700,00 | 10.000,00 | 102.700,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar

00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil
00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura
00.01.0094 - Recursos Bombeiros

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 6/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 03.00 |
| Unidade: | Departamento de Serviços Gerais | 03.01 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa: | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|---|--------|------------|
| 2.024 | 1 | 2 | Manter as Atividades do Conselho Tutelar | Atendimento (Departamento de Serviços Gerais) | 48.000 | 150.000,00 |

II - Descrição das Ações

Remuneração dos membros do Conselho Tutelar e manutenção das políticas de Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de Adolescentes.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Total: | | | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Alimentação e Nutrição | 306 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------|---|---------|------------|
| 2.007 | 1 | 2 | Merenda Escolar | Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 169,000 | 115.100,00 |

II - Descrição das Ações

Alimentação escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino, com acompanhamento de nutricionista.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0143.000000 | 0,00 | 35.100,00 | 35.100,00 |
| Total: | | | 80.000,00 | 35.100,00 | 115.100,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 8/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------|---|--------|------------|
| 2.042 | 1 | 2 | Manter a Educação Especial | Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 6.000 | 67.000,00 |

II - Descrição das Ações

Despesas com o segundo professor, materiais e demais despesas necessárias para atender a demanda de atendimento dos alunos da educação básica com qualidade

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 57.000,00 | 57.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 67.000,00 | 67.000,00 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|--|--------|------------|
| 2.041 | 1 | 2 | Manter as Atividades da Educação | Escola (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 2.000 | 620.000,00 |

II - Descrição das Ações

Despesas com aquisição e manutenção de móveis, manutenção de imóveis, pagamento da folha e demais despesas da educação municipal

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 550.000,00 | 550.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 620.000,00 | 620.000,00 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 10/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|---|---------|------------|
| 2.006 | 1 | 2 | Transporte Escolar - Fundamental | Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 350.000 | 887.383,50 |

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar para alunos do Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 275.000,00 | 275.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0019.000000 | 0,00 | 277.943,50 | 277.943,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0022.000000 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0058.000000 | 0,00 | 156.540,00 | 156.540,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1144.000000 | 0,00 | 27.900,00 | 27.900,00 |
| Total: | | | 0,00 | 887.383,50 | 887.383,50 |

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação
- 00.01.0058 - Recursos Salário Educação
- 00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 11/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------|---|---------|--------------|
| 2.004 | 1 | 2 | Manter o Ensino Fundamental | Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 192.000 | 1.988.506,50 |

II - Descrição das Ações

Atender e manter todas as atividades e programas com o Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 385.000,00 | 385.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0018.000000 | 0,00 | 886.056,50 | 886.056,50 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0019.000000 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 557.450,00 | 557.450,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0019.000000 | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.988.506,50 | 1.988.506,50 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 12/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------|---|--------|------------|
| 1.002 | 1 | 1 | Investimentos no Ensino Fundamental | Unidade (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 15,000 | 137.329,30 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, bem como manter a estrutura física dos imóveis vinculados ao Ensino.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 136.699,30 | 136.699,30 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1032.000000 | 0,00 | 130,00 | 130,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1037.000000 | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| Total: | | | 0,00 | 137.329,30 | 137.329,30 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.1032 - Convênios Educação União
00.01.1037 - Outras Transferências do FNDE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 13/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação Infantil | 365 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------|---|--------|------------|
| 2.039 | 1 | 2 | Transporte Escolar - Infantil | Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 80.000 | 287.230,00 |

II - Descrição das Ações

Transportar alunos da rede municipal de ensino com segurança.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 160.000,00 | 160.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0019.000000 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1144.000000 | 0,00 | 27.230,00 | 27.230,00 |
| Total: | | | 0,00 | 287.230,00 | 287.230,00 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%
00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 14/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação Infantil | 365 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------|---|--------|------------|
| 2.026 | 1 | 2 | Manter a Creche Escolar | Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 7.000 | 75.000,00 |

II - Descrição das Ações

Atender crianças do município, proporcionando uma alimentação saúde, educação e cuidados necessários, dentre outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0018.000000 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 15/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação Infantil | 365 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------|---|--------|------------|
| 2.005 | 1 | 2 | Manter o Ensino Pré-Escolar | Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 70.000 | 380.000,00 |

II - Descrição das Ações

Atender alunos do Ensino do Pré-escolar, com professores capacitados, dando atenção e educação adequada.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0018.000000 | 0,00 | 260.000,00 | 260.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 16/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação Infantil | 365 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|---|--------|------------|
| 1.003 | 1 | 1 | Investimentos no Ensino Infantil | Unidade (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 10.000 | 50.000,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, bem como manter a estrutura física dos imóveis vinculados ao Ensino.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 17/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Ensino Fundamental e Infantil | 04.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação de Jovens e Adultos | 366 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------|---|--------|------------|
| 2.008 | 1 | 2 | Manter a Educação de Jovens e Adultos | Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil) | 10.000 | 10.000,00 |

II - Descrição das Ações

Auxiliar na Educação de Jovens e Adultos do Município.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001.000000 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 18/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial | 04.02 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Médio | 362 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------|---|--------|------------|
| 2.010 | 1 | 2 | Auxiliar no Ensino Médio | Aluno (Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial) | 80.000 | 65.000,00 |

II - Descrição das Ações

Auxiliar alunos do Ensino Médio no transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0022.000000 | 0,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| Total: | | | 20.000,00 | 45.000,00 | 65.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 19/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial | 04.02 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Superior | 364 |
| Programa: | EDUCAR PARA TRANSFORMAR | 0003 |

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------|---|---------|------------|
| 2.011 | 1 | 2 | Auxiliar no Ensino Superior | Aluno (Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial) | 110.000 | 250.000,00 |

II - Descrição das Ações

Auxiliar alunos do Ensino Superior, através de auxílio financeiro para transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Total: | | | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 20/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Esportes | 04.03 |
| Função: | Desporto e Lazer | 27 |
| Subfunção: | Desporto Comunitário | 812 |
| Programa: | O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA | 0005 |

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|---------------------------------------|--------|------------|
| 2.013 | 1 | 2 | Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas | Atividades (Departamento de Esportes) | 48.000 | 335.000,00 |

II - Descrição das Ações

Atender à crianças, jovens e adultos do Município, através de escolinhas esportivas, campeonatos municipais e regionais. Manter a estrutura física dos espaços esportivos.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Total: | | | 335.000,00 | 0,00 | 335.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 21/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Departamento de Esportes | 04.03 |
| Função: | Desporto e Lazer | 27 |
| Subfunção: | Lazer | 813 |
| Programa: | O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA | 0005 |

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|------------------------------------|--------|------------|
| 2.014 | 1 | 2 | Auxiliar nos Eventos e Promoções | Eventos (Departamento de Esportes) | 8.000 | 250.000,00 |

II - Descrição das Ações

Auxiliar e promover eventos e decorações em datas comemorativas, que atenda a todos os municípios.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Total: | | | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 22/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | 04.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Cultura | 04.04 |
| Função: | Cultura | 13 |
| Subfunção: | Difusão Cultural | 392 |
| Programa: | EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO | 0004 |

Objetivo do programa:

Oportunizar aos xavantinenses formas de exercitar as diferentes culturas, como também divulgar para outros Municípios, através da participação em diferentes eventos.

Justificativa do programa:

O Município disponibiliza cursos de dança, música, teatro, entre outros. Possui também um Museu Municipal.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------|---|--------|------------|
| 2.031 | 1 | 2 | Manter as Atividades Culturais | Atividades (Fundo Municipal de Cultura) | 12.000 | 70.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manter e promover atividades culturais, através de cursos de dança, teatro, música, entre outros. Bem como a participação em eventos regionais.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| Total: | | | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 23/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Assistência Social | 05.04 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|---|--------|------------|
| 2.038 | 1 | 2 | Proteção Social Especial - Alta Complexidade | Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social) | 48.000 | 178.708,00 |

II - Descrição das Ações

Ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | Transf. a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 90.000,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.4252.000000 | 0,00 | 33.708,00 | 33.708,00 |
| 3.3.93.00.00.00.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | 00.01.0000.000000 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Total: | | | 145.000,00 | 33.708,00 | 178.708,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 24/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Assistência Social | 05.04 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|---|--------|------------|
| 2.027 | 1 | 2 | Proteção Social Especial - Média Complexidade | Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social) | 48.000 | 18.236,00 |

II - Descrição das Ações

Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.4252.000000 | 0,00 | 11.236,00 | 11.236,00 |
| Total: | | | 7.000,00 | 11.236,00 | 18.236,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 25/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Assistência Social | 05.04 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|--|--------|------------|
| 2.025 | 1 | 2 | Gestão do Programa Bolsa Família | Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social) | 48.000 | 19.200,00 |

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0063.000000 | 0,00 | 9.600,00 | 9.600,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0063.000000 | 0,00 | 9.600,00 | 9.600,00 |
| Total: | | | 0,00 | 19.200,00 | 19.200,00 |

Legenda:

00.01.0063 - Bolsa Família

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 26/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Assistência Social | 05.04 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------|--|--------|------------|
| 2.018 | 1 | 2 | Proteção Social Básica - SCFV e PBF | Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social) | 48.000 | 116.758,00 |

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0052.000000 | 0,00 | 55.056,40 | 55.056,40 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0052.000000 | 0,00 | 27.443,60 | 27.443,60 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1152.000000 | 0,00 | 34.258,00 | 34.258,00 |
| Total: | | | 0,00 | 116.758,00 | 116.758,00 |

Legenda:

00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social

00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 27/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Assistência Social | 05.04 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------|--|--------|------------|
| 2.017 | 1 | 2 | Gestão do SUAS | Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social) | 48.000 | 255.000,00 |

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.0000000 | 190.000,00 | 0,00 | 190.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.0000000 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| Total: | | | 255.000,00 | 0,00 | 255.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 28/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Assistência Social | 05.04 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------|---|--------|------------|
| 1.006 | 1 | 1 | Investimentos na Assistência Social | Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social) | 6.000 | 10.000,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de móveis, equipamentos, veículo e reparos no prédio.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 29/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal da Infância e Adolescência | 05.05 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|---|--------|------------|
| 2.016 | 1 | 2 | Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA | Atividades (Fundo Municipal da Infância e Adolescência) | 48.000 | 61.500,00 |

II - Descrição das Ações

Auxiliar Crianças e Adolescentes através de programas e atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-----------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1009.000000 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total: | | | 60.000,00 | 1.500,00 | 61.500,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.1009 - FIA Imposto de Renda

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 30/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | 05.06 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|--|--------|------------|
| 2.029 | 1 | 2 | Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social | Unidade (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social) | 5.000 | 40.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com o Fundo de Habitação e Interesse Social, auxiliando pessoas e famílias necessitadas tanto na distriuição de materiais ou outros recursos, bem como com aquisição de terrenos.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Total: | | | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 31/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 05.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal do Idoso | 05.07 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência ao Idoso | 241 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0008 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|-----------------------------------|--------|------------|
| 2.032 | 1 | 2 | Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos | Grupos (Fundo Municipal do Idoso) | 8,000 | 55.000,00 |

II - Descrição das Ações

Atender os Idosos do Município, através de palestras, encontro em grupos, dando a todos orientação e apoio necessário.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 55.000,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| Total: | | | 55.000,00 | 0,00 | 55.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 32/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | 06.00 |
| Unidade: | Departamento de Agricultura | 06.01 |
| Função: | Agricultura | 20 |
| Subfunção: | Extensão Rural | 606 |
| Programa: | EXTENSÃO RURAL | 0006 |

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de semente entre outros programas.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|---|---------|--------------|
| 2.015 | 1 | 2 | Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária | Propriedades Rurais (Departamento de Agricultura) | 690,000 | 2.462.000,00 |

II - Descrição das Ações

Promover o desenvolvimento agrícola e agropecuário, com distribuição de sementes, silagem, inseminação artificial, distribuição de adubo e outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | Transf. a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 28.000,00 | 0,00 | 28.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 1.200.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 28.000,00 | 0,00 | 28.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 1.200.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000.000000 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Total: | | | 2.462.000,00 | 0,00 | 2.462.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 33/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | 06.00 |
| Unidade: | Departamento de Agricultura | 06.01 |
| Função: | Agricultura | 20 |
| Subfunção: | Extensão Rural | 606 |
| Programa: | EXTENSÃO RURAL | 0006 |

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de semente entre outros programas.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|---------------------------------------|--------|------------|
| 1.004 | 1 | 1 | Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural | Unidade (Departamento de Agricultura) | 10,000 | 100.000,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, veículos, bem como reparos no prédio da Secretaria.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Total: | | | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 34/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | 06.00 |
| Unidade: | Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços | 06.02 |
| Função: | Indústria | 22 |
| Subfunção: | Promoção Industrial | 661 |
| Programa: | INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 0007 |

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------|---|--------|------------|
| 1.013 | 1 | 1 | Construção de Pavilhão | Obra (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços) | 1,000 | 50.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construir pavilhão para incentivo a indústria e comércio, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do município

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 35/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | 06.00 |
| Unidade: | Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços | 06.02 |
| Função: | Indústria | 22 |
| Subfunção: | Promoção Industrial | 661 |
| Programa: | INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 0007 |

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------|--|--------|------------|
| 1.012 | 1 | 1 | Aquisição de Terreno | Terreno (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços) | 1,000 | 50.000,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno com objetivo de espaço para construção de barracão/pavilhão para contribuir desenvolvimento economico do Município.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 36/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | 06.00 |
| Unidade: | Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços | 06.02 |
| Função: | Indústria | 22 |
| Subfunção: | Promoção Industrial | 661 |
| Programa: | INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 0007 |

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------|--|--------|------------|
| 1.005 | 1 | 1 | Incentivos Econômicos | Entidades (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços) | 2.000 | 10.000,00 |

II - Descrição das Ações

Incentivos econômicos à indústria e comércio do município.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000.000000 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 37/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO | 06.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Meio Ambiente | 06.03 |
| Função: | Gestão Ambiental | 18 |
| Subfunção: | Preservação e Conservação Ambiental | 541 |
| Programa: | EXTENSÃO RURAL | 0006 |

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de semente entre outros programas.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|--|--------|------------|
| 2.034 | 1 | 2 | Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente | Unidade (Fundo Municipal de Meio Ambiente) | 12,000 | 108.000,00 |

II - Descrição das Ações

Promover ações para proteção e preservação do meio ambiente, como o recolhimento de carcaças e proteção de fontes, entre outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | Transf. a Consórcios Públicos | 00.01.0000.0000000 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000.0000000 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.0000000 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.93.00.00.00.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | 00.01.0000.0000000 | 85.000,00 | 0,00 | 85.000,00 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000.0000000 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 108.000,00 | 0,00 | 108.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 38/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | 07.00 |
| Unidade: | Departamento de Urbanismo e Obras | 07.01 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | PERIMETRO URBANO | 0010 |

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|---|--------|------------|
| 1.009 | 1 | 1 | Investimentos no Urbanismo e Saneamento | Unidade (Departamento de Urbanismo e Obras) | 2.000 | 80.000,00 |

II - Descrição das Ações

Realizar Investimentos no Urbanismo e Saneamento do Município, com melhorias no trevo de acesso a cidade, pavimentação, praças, passeio público, iluminação e outras melhorias.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Total: | | | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 39/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | 07.00 |
| Unidade: | Departamento de Urbanismo e Obras | 07.01 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | PERIMETRO URBANO | 0010 |

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------|--|--------|------------|
| 2.020 | 1 | 2 | Manter os Serviços Urbanos | Serviços (Departamento de Urbanismo e Obras) | 48.000 | 804.015,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da limpeza do perímetro urbano, embelezamento, bem como melhorias e adequações que se fizerem necessárias.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 700.000,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0017.000000 | 0,00 | 104.015,00 | 104.015,00 |
| Total: | | | 700.000,00 | 104.015,00 | 804.015,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 40/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | 07.00 |
| Unidade: | Departamento dos Transportes | 07.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ESTRADAS VICINAIS | 0009 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais, acessos, pontes e serviços em propriedades, destinadas ao escoamento e aumento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo. Pavimentação de estradas que passam nas sedes das comunidades do interior do Município.

Justificativa do programa:

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------|---|--------|--------------|
| 2.019 | 1 | 2 | Manter as Atividades do DMER | Atividades (Departamento dos Transportes) | 48.000 | 4.110.700,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades e programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 1.560.000,00 | 0,00 | 1.560.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 2.400.000,00 | 0,00 | 2.400.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0016.000000 | 0,00 | 20.070,00 | 20.070,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1044.000000 | 0,00 | 130.630,00 | 130.630,00 |
| Total: | | | 3.960.000,00 | 150.700,00 | 4.110.700,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE
00.01.1044 - Recursos FEP

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 41/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | 07.00 |
| Unidade: | Departamento dos Transportes | 07.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ESTRADAS VICINAIS | 0009 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais, acessos, pontes e serviços em propriedades, destinadas ao escoamento e aumento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo. Pavimentação de estradas que passam nas sedes das comunidades do interior do Município.

Justificativa do programa:

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|-------------------------------------|--------|------------|
| 1.011 | 1 | 1 | Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior | Obra (Departamento dos Transportes) | 3.000 | 300.000,00 |

II - Descrição das Ações

Pavimentar rua principal das comunidades do interior

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.0000000 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Total: | | | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 42/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão: | SEC.MUN.TRANSPORTES.OBRAS E URBANISMO | 07.00 |
| Unidade: | Departamento dos Transportes | 07.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ESTRADAS VICINAIS | 0009 |

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais, acessos, pontes e serviços em propriedades, destinadas ao escoamento e aumento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo. Pavimentação de estradas que passam nas sedes das comunidades do interior do Município.

Justificativa do programa:

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------|--|--------|------------|
| 1.008 | 1 | 1 | Investimentos no DMER | Unidade (Departamento dos Transportes) | 4,000 | 401.312,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos que se fizerem necessário para o bom desempenho das atividades do DMER.Reparos e ampliação do prédio do parque de máquinas do Município.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024.000000 | 0,00 | 740,00 | 740,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0089.000000 | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0264.000000 | 0,00 | 72,00 | 72,00 |
| Total: | | | 400.000,00 | 1.312,00 | 401.312,00 |

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0024 - Transferência de Convênios - Outros
- 00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas
- 00.01.0264 - Transferencias de Convênios - Estado/Outros

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 43/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.00 |
| Unidade: | Departamento de Saúde | 10.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | SAUDE PARA TODOS | 0011 |

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------|------------------------------------|--------|------------|
| 2.036 | 1 | 2 | Assistência Farmacêutica | Atividades (Departamento de Saúde) | 12.000 | 248.140,00 |

II - Descrição das Ações

Distribuição de medicamentos aos munícipes que necessitam, conforme orientação médica.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0067.000000 | 0,00 | 26.140,00 | 26.140,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1067.000000 | 0,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 248.140,00 | 248.140,00 |

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde
00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica- União
00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 44/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.00 |
| Unidade: | Departamento de Saúde | 10.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | SAUDE PARA TODOS | 0011 |

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|------------------------------------|--------|------------|
| 2.030 | 1 | 2 | Manter as Atividades do Conselho de Saúde | Atividades (Departamento de Saúde) | 12,000 | 3.000,00 |

II - Descrição das Ações

Despesas com atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 45/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.00 |
| Unidade: | Departamento de Saúde | 10.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | SAUDE PARA TODOS | 0011 |

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------|------------------------------------|--------|--------------|
| 2.021 | 1 | 2 | Manter a Atenção Básica | Atividades (Departamento de Saúde) | 48.000 | 3.184.600,00 |

II - Descrição das Ações

Manter os programas e atendimentos de saúde básica.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|--------------|--------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0064.000000 | 0,00 | 72.000,00 | 72.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1064.000000 | 0,00 | 57.000,00 | 57.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1164.000000 | 0,00 | 201.000,00 | 201.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1264.000000 | 0,00 | 239.339,20 | 239.339,20 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1364.000000 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1664.000000 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1764.000000 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 570.000,00 | 570.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0064.000000 | 0,00 | 54.700,00 | 54.700,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1264.000000 | 0,00 | 30.660,80 | 30.660,80 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1564.000000 | 0,00 | 109.900,00 | 109.900,00 |

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.2464.000000 | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 3.184.600,00 | 3.184.600,00 |

Legenda:

- 00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde
- 00.01.0064 - PAB Fixo
- 00.01.1064 - Saúde Bucal
- 00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde
- 00.01.1264 - PMAQ
- 00.01.1364 - Saúde da Família
- 00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado
- 00.01.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado
- 00.01.1764 - NASF - Atenção Básica - Federal
- 00.01.2464 - Brasil Sorridente

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 47/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.00 |
| Unidade: | Departamento de Saúde | 10.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | SAUDE PARA TODOS | 0011 |

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------|---------------------------------|--------|------------|
| 1.010 | 1 | 1 | Investimentos na Saúde | Unidade (Departamento de Saúde) | 14.000 | 147.970,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 140.000,00 | 140.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0088.000000 | 0,00 | 400,00 | 400,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1038.000000 | 0,00 | 7.300,00 | 7.300,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1171.000000 | 0,00 | 270,00 | 270,00 |
| Total: | | | 0,00 | 147.970,00 | 147.970,00 |

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde
00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Saúde
00.01.1038 - Investimentos SUS-União
00.01.1171 - Recursos FNS - Equipamentos e Material Permanente

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 48/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.00 |
| Unidade: | Departamento de Saúde | 10.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 302 |
| Programa: | SAUDE PARA TODOS | 0011 |

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---|-----------------------------------|--------|--------------|
| 2.022 | 1 | 2 | Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC | Entidades (Departamento de Saúde) | 5,000 | 1.785.500,00 |

II - Descrição das Ações

Transferências de recursos para auxiliar Entidades de Saúde. Procedimentos como exames laboratoriais, Manter ações de ecoterapia. Consultas especializadas, ultrassom, mamografia, atendimento hospitalar e o

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | Transf. a Consórcios Públicos | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 3.3.40.00.00.00.00.00 | Transferencias a Municipios | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 13.000,00 | 13.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 280.000,00 | 280.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0065.000000 | 0,00 | 31.500,00 | 31.500,00 |
| 3.3.93.00.00.00.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0002.000000 | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.785.500,00 | 1.785.500,00 |

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde

00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitar - MAC

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 49/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.00 |
| Unidade: | Departamento de Saúde | 10.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Vigilância Sanitária | 304 |
| Programa: | SAUDE PARA TODOS | 0011 |

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|---------------------------------|--------|------------|
| 2.023 | 1 | 2 | Auxiliar na Vigilância Sanitária | Unidade (Departamento de Saúde) | 48.000 | 12.200,00 |

II - Descrição das Ações

Manter atividades e programas necessários com a Vigilância Sanitária.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1066.000000 | 0,00 | 12.200,00 | 12.200,00 |
| Total: | | | 0,00 | 12.200,00 | 12.200,00 |

Legenda:

00.01.1066 - Vigilância Sanitária

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 50/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.00 |
| Unidade: | Departamento de Saúde | 10.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Vigilância Epidemiológica | 305 |
| Programa: | SAUDE PARA TODOS | 0011 |

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------|------------------------------------|--------|------------|
| 2.035 | 1 | 2 | Auxiliar na Vigilância Epidemiológica | Atividades (Departamento de Saúde) | 48.000 | 30.600,00 |

II - Descrição das Ações

Manter atividades e programas necessários com a Vigilância Epidemiológica.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 10.100,00 | 0,00 | 10.100,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1266.000000 | 0,00 | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.1366.000000 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total: | | | 10.100,00 | 20.500,00 | 30.600,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente Endemias
00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 51/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------------|-------|
| Órgão: | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 11.00 |
| Unidade: | Câmara Municipal de Vereadores | 11.01 |
| Função: | Legislativa | 1 |
| Subfunção: | Ação Legislativa | 31 |
| Programa: | PODER LEGISLATIVO | 0001 |

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.
Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------------|--|--------|------------|
| 2.033 | 1 | 2 | Investimentos no Poder Legislativo | Unidade (Câmara Municipal de Vereadores) | 12.000 | 50.000,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisições de móveis, equipamentos, veículos, e reparos no espaço físico que se fizerem necessário para o bom desenvolvimento das atividades

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 52/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------------|-------|
| Órgão: | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 11.00 |
| Unidade: | Câmara Municipal de Vereadores | 11.01 |
| Função: | Legislativa | 1 |
| Subfunção: | Ação Legislativa | 31 |
| Programa: | PODER LEGISLATIVO | 0001 |

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.
Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|--|--------|------------|
| 2.001 | 1 | 2 | Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores | Sessões (Câmara Municipal de Vereadores) | 44.000 | 950.000,00 |

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações e manter as atividades legislativas.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 680.000,00 | 0,00 | 680.000,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000.000000 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Total: | | | 950.000,00 | 0,00 | 950.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 53/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------|-------|
| Órgão: | ENCARGOS GERAIS | 12.00 |
| Unidade: | Encargos Gerais | 12.01 |
| Função: | Encargos Especiais | 28 |
| Subfunção: | Outros Encargos Especiais | 846 |
| Programa: | ENCARGOS GERAIS | 0012 |

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município.

Justificativa do programa:

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------|----------------------------|--------|------------|
| 0.001 | 1 | 3 | Outros Encargos Gerais | Serviços (Encargos Gerais) | 48.000 | 485.000,00 |

II - Descrição das Ações

Pagamento do PASEP, pensionistas, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00 |
| 3.2.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| 3.3.40.00.00.00.00.00 | Transferencias a Municipios | 00.01.0000.000000 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000.000000 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| Total: | | | 485.000,00 | 0,00 | 485.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 54/54

Data: 14/11/2019

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------|-------|
| Órgão: | RESERVA DE CONTINGENCIA | 99.00 |
| Unidade: | Reserva de Contingência | 99.99 |
| Função: | Reserva de Contingência | 99 |
| Subfunção: | Reserva de Contingência | 999 |
| Programa: | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0013 |

Objetivo do programa:

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa do programa:

Destina-se exclusivamente para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------|-----------------------------------|--------|------------|
| 9.099 | 1 | 4 | Reserva de Contingência | Unidade (Reserva de Contingência) | 1,000 | 30.000,00 |

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|------------|------------------|
| 9.9.99.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 00.01.0000.000000 | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| Total: | | | 30.000,00 | | 30.000,00 |

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3